



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9391, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:
=====

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

Presidente:
MARLY DE OLIVEIRA

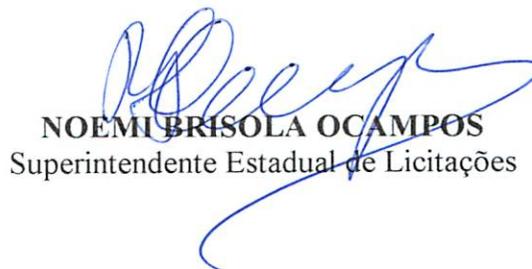
Membros:
ÁUREO MEGAKI ONO
WANDERLY LESSA MARIACA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2001.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2001, 113º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



NOEMI BRISOLA OCAMPOS
Superintendente Estadual de Licitações

Publicado no Diário Oficial
nº 4683 do dia 22/02/2009



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOME: [Faint Name]
Nº DE INSCRIÇÃO: [Faint Number]

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - [Faint Name]

[Faint text, possibly a list or table header]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint signature and stamp]

[Faint signature and stamp]